

A  
E  
J

## ATA IV DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

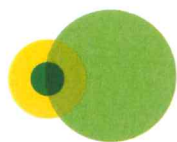
Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos, o seguinte:

**PONTO ÚNICO: Análise de contestações e comunicações rececionadas em sede de audiência prévia da fase de admissão e exclusão de candidaturas.**

O Júri reuniu com o objetivo de analisar as contestações e comunicações rececionadas em sede de audiência prévia da fase de admissão e exclusão de candidaturas, até ao momento da presente reunião. Foi elaborado o seguinte quadro resumo, o qual inclui as deliberações tomadas:



# ALVALADE

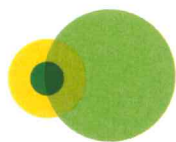
Junta de Freguesia

Código de candidato	Nome	Assunto da contestação/comunicação	Esclarecimentos/Deliberação
HU087	João Luís Campos Guerreiro	Remete o comprovativo da Licenciatura em Gestão.	Entende este Júri que o candidato não entrega o formulário de audiência prévia, pelo que não realiza reclamação em meio próprio. Ainda que assim não fosse, esclarece o Júri que o Aviso de abertura do procedimento é explícito sobre os documentos obrigatórios a apresentar no momento da candidatura. O Júri mantém a decisão de exclusão.
HU093	Tayzer Damasceno de Oliveira	Remete novamente os mesmos documentos da habilitação apresentados na fase de candidatura.	As habilitações académicas são as exigidas no Aviso de abertura do procedimento, ou seja, a obtenção do grau de licenciatura nas áreas indicadas. O Júri mantém a decisão de exclusão, por falta da equivalência em Portugal da licenciatura obtida no Brasil.
HU022	Ana Isabel Gomes Lacerda Pinto	Solicita indicação da data do segundo método de seleção.	O Júri elaborou um cronograma na reunião anterior, sendo que o mesmo contém as datas indicativas das fases do procedimento, não sendo o plano vinculativo.

Foi deliberado notificar os candidatos referidos com os devidos esclarecimentos/deliberações, de acordo com a alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.



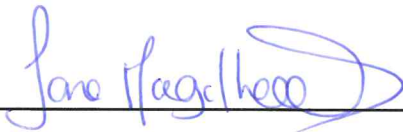
# ALVALADE

Junta de Freguesia

**O Presidente**

  
\_\_\_\_\_

**A Vogal**

  
\_\_\_\_\_

**A Vogal**

  
\_\_\_\_\_